



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.508, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Gisele de Oliveira Sauerzapf Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o referido Concurso Público encontrava-se vigente, até o dia 28 de janeiro de 2024, em face de sua prorrogação pelo prazo de dois anos, conforme disposto no Decreto n.º 1.214, de 8 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a convocação da candidata foi realizada antes do término de vigência do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, através do Edital de Convocação datado de 25 de janeiro de 2024, publicado na edição n.º 4964 do Jornal Tribuna do Vale do dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 004/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor, tendo em vista o pedido de desligamento apresentado pela professora municipal Maria Carolina Cornélio;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pela professora municipal Maria Carolina Cornélio, através do Protocolo n.º 417/2024, de 24/01/2024;

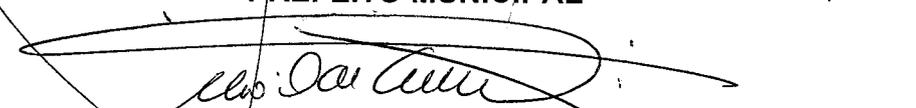
RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 7 de fevereiro de 2024, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Gisele de Oliveira Sauerzapf Souza** portadora do CPF n.º 058.680.249-58, classificada 23º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 e
Publicado em 04/02/24 Edição n.º 4970
Caderno Atas e Editais Pag. A-4
Órgão Tribuna do Vale